

PRÊMIO DENTAL CREMER – MOLDAGEM DIGITAL.

A modalidade **Prêmio DENTAL CREMER DIGITAL** consiste na apresentação de **projetos de pesquisas que tenham em sua proposição a avaliação de um ou mais métodos de escaneamento (moldagem) digital** (qualquer área de especialidade). Poderão se inscrever associados de todas as categorias (iniciante, aspirante ou efetivo). O formato para inscrição deverá seguir as mesmas normas dos resumos da Reunião Anual, assinalando a categoria **Prêmio Dental Cremer Digital**. Deverão ser apresentados sob a forma de painel, que serão julgados pela comissão de avaliação. A apresentação dos resumos dos projetos selecionados será em forma de painel e posterior arguição pela comissão julgadora. Os resultados, do projeto selecionado, deverão ser apresentados na próxima Reunião Anual da SBPqO, em 2019 ou em reunião posterior, a critério da Banca Examinadora.

Premiação – Patrocínio Dental Cremer

Até 05 bolsas de pesquisas no valor de R\$8.000,00, sendo R\$2.000,00 pagos na seleção de melhor projeto (durante a Reunião da SBPqO) e os R\$6.000,00 restantes pagos na entrega da pesquisa, sendo necessária publicação em revista com classificação mínima Qualis CAPES B2, A Dental Cremer também disponibilizará um scanner TRIOS 3 pod (3Shape), para execução dos projetos.

REGULAMENTO

1. A modalidade Prêmio **DENTAL CREMER DIGITAL** consiste na apresentação de projetos de pesquisas que apresentem em sua proposição a avaliação de um ou mais métodos de escaneamento, moldagem digital (qualquer área de especialidade), apresentados sob a forma de painel;
2. Os resumos para a modalidade Prêmio **DENTAL CREMER DIGITAL** deverão ser inscritos “on-line” até o dia 25/04/2018;
3. Poderão se inscrever associados de todas as categorias (iniciante, aspirante ou efetivo), embora não haja distinção por categoria na apresentação;
4. Os resumos dos projetos deverão seguir as normas da Reunião Anual da SBPqO, disponível no Hotsite da 35ª Reunião Anual da SBPqO (www.sbpqo.org.br);
5. Os projetos serão inicialmente avaliados por uma comissão nacional, assim como todos os resumos submetidos à SBPqO;
6. Os trabalhos selecionados serão apresentados sob a forma de painel, com apresentação de 10 minutos e 5 minutos de arguição pela comissão julgadora, na hora e local designados pela Comissão Organizadora da 35ª Reunião Anual da SBPqO;
7. A Comissão Organizadora da Reunião Anual da SBPqO designará uma comissão avaliadora, de no mínimo três membros para avaliar os projetos;
8. A Comissão Avaliadora escolherá dentre os projetos apresentados até 5 selecionados. Os autores dos projetos selecionados receberão R\$ 2.000,00,; bem como a disponibilização do scanner TRIOS 3 pod (3Shape) para execução do projeto sendo acompanhado, durante uma semana, por um membro da equipe de Educação Clínica da Dental Cremer Digital para auxílio na manipulação do equipamento e obtenção dos dados relacionados ao projeto. E os R\$6.000,00 restantes pagos na entrega da pesquisa, sendo necessária publicação em revista com classificação mínima Qualis CAPES B2.

9. Pelo menos um dos autores dos projetos deverá estar presente na sessão de premiação. A não participação implicará na perda e consequente substituição pelo próximo trabalho selecionado;
10. Os autores dos projetos selecionados deverão enviar à SBPqO os projetos completos, até 12 de novembro de 2018, que será encaminhado à Comissão Avaliadora da modalidade e ao patrocinador do prêmio;
11. Os autores do projeto selecionado se comprometem a enviar até 30 de abril de 2019 um relatório científico (do estado da pesquisa);
12. Os autores do projeto selecionado se comprometem a apresentar os resultados obtidos, na Reunião de 2019 ou em reunião posterior a critério da Banca examinadora;
13. Os autores dos projetos selecionados se comprometem a enviar o trabalho concluído à SBPqO que encaminhará cópia à Comissão Avaliadora e ao patrocinador do prêmio, bem como a carta de aceite para publicação em um periódico com classificação mínima B2, segundo Qualis CAPES B2 vigente;
14. A empresa patrocinadora poderá divulgar nome, fotos e títulos dos projetos premiados, assim como o resumo. Após o envio do trabalho completo a empresa poderá divulgar o resumo do mesmo;
15. As normas de envio dos relatórios e trabalho completo serão disponibilizadas pela secretaria da SBPqO para o autor dos trabalhos selecionados;
16. No caso do não cumprimento das normas acima o apresentador deverá devolver o valor do prêmio, ajustado pelo IGPM, para a SBPqO.